

## ATA N.º 1

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 –23 – 13586**

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2024, pelas 11:00h, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Doutora Leona Polyanskaya, Investigadora Coordenadora Convidada da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Doutor Mikhail Ordin, Investigador Principal do Instituto de Ciências Nucleares Aplicada à Saúde e Doutor Pawel Marcin Tacikowski, Investigador Auxiliar do Instituto de Ciências Nucleares Aplicada à Saúde, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um 1 posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

**Funções a desempenhar:** Pré-processamento e análise de dados de neuroimagem e neuroestimulação. Apoio nas seguintes áreas: programação de experimentos de neuroimagem e neuroestimulação; recrutamento de participantes; manutenção diária do trabalho de laboratório; questões administrativas relacionadas com a organização de eventos (oficinas/conferências/organização de palestras convidadas/preparação de pedidos de aprovação ética para os estudos); prestar formação aos estudantes de doutoramento no design/preparação/análise de dados de neuroimagem e neuroestimulação.

**Habilitações literárias exigidas:** Licenciatura na área de Engenharia Biomédica (Código CNAEF 524).

**Requisitos preferenciais/outros requisitos:** Serão valorizados os candidatos que sejam detentores do grau de mestre ou estejam matriculados em doutoramento na área para a qual o presente concurso é aberto. Proficiência em MatLab / Python/R e machine learning algorithms.

Familiaridade com a análise de dados de neuroimagem, experiência na manutenção de laboratórios e procedimentos de recrutamento, bem como experiência na supervisão de jovens investigadores.

Proficiência em Inglês (C1).

Histórico de publicações em sites internacionais revistos por pares. Experiência em trabalhos administrativos em instituições de ensino superior. Experiência na divulgação científica além da comunidade científica.

Serão igualmente valorizados os candidatos que apresentarem carta de motivação e comprovativo de publicações em sites internacionais revistos por pares (um arquivo PDF separado para cada artigo).

### **MÉTODOS DE SELEÇÃO**

Por despacho reitoral exarado a 13/01/2024, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatas/as.

**A AVALIAÇÃO CURRICULAR** - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

| <b>A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS</b>   |   |
|---|---|
| 20  | Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho                                      |
| 18  | Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 14 |
| 14  | Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 14          |
| 10  | Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho                                      |
| <b>B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO</b> |   |
| 20  | >100 Horas  |
| 16  | >/= 50 horas e <100 horas   |
| 12  | < 50 horas  |
| 8   | Sem formação profissional   |
| <b>C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS</b> |   |
| 20  | > 3 anos  |
| 16  | >/= 1 ano e 6 meses e </= 3 anos horas  |
| 12  | < 1 ano e seis meses  |
| 0   | Sem experiência profissional  |
| <b>D. PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS E/OU RELATÓRIOS TÉCNICOS NA ÁREA COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO</b>                      |   |
| 20  | > 10  |
| 16  | >/= 5 e < 10  |
| 12  | < 5   |
| 0   | Sem documentos publicados   |
| <b>E. NÍVEL DE CONHECIMENTOS DE LÍNGUA INGLESA (REFERÊNCIA: QUADRO EUROPEU DE REFERÊNCIA COMUM PARA AS LÍNGUAS)</b>                               |   |
| 20  | Utilizador avançado, com nível de conhecimentos C ou equivalente  |
| 14  | Utilizador independente, com nível de conhecimentos B ou equivalente  |
| 0   | Outros níveis de conhecimento ou sem indicação de conhecimentos de língua inglesa                                     |

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 30 \%) + (b \times 30 \%) + (c \times 15 \%) + (d \times 15 \%) + (e \times 10\%)$$

### **ORDENAÇÃO FINAL**

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Valorização da Publicação de documentos;
- c) Valoração da Habilitação Académica;
- d) Valoração da Formação Profissional.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

**Presidente**



---

Doutora Leona Polyanskaya

Investigadora Coordenadora Convidada da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra

**Vogais**



---

Doutor Mikhail Ordin

Investigador Principal do Instituto de Ciências Nucleares Aplicada à Saúde



---

Doutor Pawel Marcin Tacikowski

Investigador Auxiliar do Instituto de Ciências Nucleares Aplicada à Saúde